



INTERESSADO:	Chapas candidatas às Eleições CAU 2026
ASSUNTO:	Julgamento dos pedidos de substituição voluntária

DELIBERAÇÃO CE-ES Nº 006/2026

A Comissão Eleitoral do Espírito Santo, reunida para a 4ª Reunião Ordinária, realizada no 24 de setembro de 2026, no uso das competências conferidas Regulamento Eleitoral do CAU (Resolução 179/2019); e após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que compete à CE-ES atuar, no âmbito da Unidade da Federação e em primeira instância, como órgão consultivo, coordenador, decisório, disciplinador e fiscalizador do processo eleitoral, nos termos do art. 10, inciso VII, do Regulamento Eleitoral;

Considerando que o prazo para envio dos pedidos de substituição voluntária de candidatos era de 10 a 18/09/2026, conforme estabelecido no Calendário Eleitoral;

Considerando o erro no SiEN que não possibilitava às chapas a troca de ordem entre candidatos obrigatórios e candidatos reserva, além de também haver sido registrado erro no procedimento de confirmação das substituições;

Considerando a recomendação da CEN-BR para que as chapas que não conseguiram proceder à substituição voluntária pelo SiEN o fizessem via e-mail enviado à CE-UF, dentro do prazo previsto no Calendário Eleitoral, contendo todos os documentos necessários;

Considerando que a Chapa 01-ES Cau Horizontes conseguiu realizar a substituição voluntária da candidata Elza Santos Pinto pela candidata Erica Nascimento Mulullu da Silva e da candidata Milena de Assis Porfírio pela candidata Evellyn Paneto Bergantini pelo SiEN, mas enfrentou problemas técnicos relacionados ao próprio SiEN para realizar as demais substituições voluntárias pretendidas;

Considerando o e-mail da Chapa 01-ES Cau Horizontes recebido no dia 18/09/2026, contendo todos os documentos necessários para as demais substituições voluntárias pretendidas;

Considerando que a Chapa 02-Mercado e Trabalho conseguiu realizar todas as suas substituições voluntárias por meio do SiEN.

DELIBERA:

1. Deferir os pedidos de substituição voluntária realizados pela Chapa 01-ES Cau Horizontes conforme tabelas abaixo:

Chapa: 01-ES Cau Horizontes			
Responsável pela chapa: André Lima Ferreira			
	Candidato	Registro CAU	Titular/Suplente
Substituído	ELZA SANTOS PINTO	A15818-6	Suplente



Substituto	ERICA NASCIMENTO MULULLO DA SILVA	A54678-0	Suplente
-------------------	--------------------------------------	----------	----------

Chapa: 01-ES Cau Horizontes Responsável pela chapa: André Lima Ferreira			
	Candidato	Registro CAU	Titular/Suplente
Substituído	MILENA DE ASSIS PORFÍRIO	A120248-0	Titular
Substituto	EVELLYN PANETO BERGANTINI	A90106-7	Titular

Chapa: 01-ES Cau Horizontes Responsável pela chapa: André Lima Ferreira			
	Candidato	Registro CAU	Titular/Suplente
Substituído	EVELLYN PANETO BERGANTINI	A90106-7	Titular
Substituto	RAFAELA CARDOSO CALDEIRA	A97840-0	Titular

Chapa: 01-ES Cau Horizontes Responsável pela chapa: André Lima Ferreira			
	Candidato	Registro CAU	Titular/Suplente
Substituído	RAFAELA CARDOSO CALDEIRA	A97840-0	Titular
Substituto	CAMILA BASILIO DELGADO TEIXEIRA	A101344-0	Titular

2. Deferir os pedidos de substituição voluntária realizados pela Chapa 02-ES Mercado e Trabalho conforme tabelas abaixo:

Chapa: 02-ES Mercado e Trabalho Responsável pela chapa: Eliomar Venâncio de Souza Filho			
	Candidato	Registro CAU	Titular/Suplente
Substituído	ISABELLA LOUREIRO STEINKOPF	A142019-4	Suplente
Substituto	MÁRCIO BATISTA DE CAMPOS	A169771-4	Suplente

Chapa: 02-ES Mercado e Trabalho Responsável pela chapa: Eliomar Venâncio de Souza Filho			
	Candidato	Registro CAU	Titular/Suplente
Substituído	LETÍCIA SOARES BREDÁ	A142045-3	Suplente
Substituto	THAIS RODRIGUES DE FREITAS	A282994-0	Suplente



3. Determinar a publicação desta Deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 24 de setembro de 2026.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-ES
Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Daniela de Souza Caser	X			
Gabriel Fortes Silva	X			
Mayara Morelato	X			

Daniela de Souza Caser
Coordenadora da CE-ES



Documento assinado digitalmente
DANIELA DE SOUZA CASER
Data: 01/10/2026 18:16:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Fortes Silva
Coordenador-adjunto da CE-ES



Documento assinado digitalmente
GABRIEL FORTES SILVA
Data: 02/10/2026 10:42:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mayara Morelato
Membro da CE-ES



Documento assinado digitalmente
MAYARA BARCELLOS MORELATO
Data: 02/10/2026 13:35:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>